



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CAPACITAR+ JUVENTUDE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu abaixo assinado (a), _____
Portador(a) do Documento de identificação número _____, declaro
que o meu educando _____
pode participar na formação (assinalar o que se adequa):

☐ Introdução à Inteligência Artificial: Chatbots e Assistentes Virtuais (8h), 7 de março de 2026, das 9h00 às 18h00, no GO# A Casa da Juventude, em Mafra;

Declaro, também, que autorizo / não autorizo (*riscar o que não se aplica*) a captação de imagem e som do meu educando, durante o desenvolvimento das atividades, destinadas estritamente à divulgação e promoção do Capacitar+ Juventude, nos canais habituais de comunicação da Câmara Municipal de Mafra.

Mais declaro que disponibilizo, de livre vontade, a reprodução/fotocópia do(s) documento(s) de identificação que se anexa(m), conforme abaixo indicado, com vista a instruir o processo de inscrição no Capacitar+ Juventude junto da Câmara Municipal de Mafra.

Data: ____/____/____

O(A) Encarregado(a) de Educação

(Assinatura conforme documento de identificação)

DOCUMENTOS A ENTREGAR/APRESENTAR

- A Fotocópia do Cartão do Cidadão (ou do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte) do Encarregado de Educação deverá ser entregue apenas no caso de envio deste documento por via postal ou *e-mail*. No caso de ser entregue presencialmente, o(s) original(is) do(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) para conferência dos dados, dispensando a sua entrega.





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO DE MAFRA

O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

Responsável pelo tratamento:

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

Finalidade do tratamento:

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

Partilha de dados pessoais:

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

Tempo de conservação:

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

Direitos dos Titulares:

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer **informações ou questões adicionais** relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** através de correio eletrónico (geral@cm-mafra.pt) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).

